



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 22 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica

A Diretora-geral do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna público, a abertura das inscrições para estudantes bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT) nas modalidades de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET) e Superior (BICTES), destinados aos estudantes de nível técnico e superior da instituição, referente às cotas de bolsas dos projetos selecionados no Edital Complementar nº 38/2019, vinculado ao Edital IFRS nº 64/2019 - Fomento Interno 2020/2021.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação aprovados no Edital IFRS nº 64/2019 - Fomento Interno 2020/2021.

1.2 As Bolsas são ofertadas na modalidade: Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior (BICTES): destinada aos alunos do nível superior do IFRS;

1.3 O valor mensal das Bolsas de Pesquisa (PROBICT), conforme o item 2.1.3 do Edital IFRS nº 64/2019 - Fomento Interno 2020/2021, é de R\$ 200,00/mês (duzentos reais por mês) para 8 (oito) horas semanais.

1.4 A vigência das bolsas será de 01/10/2020 a 31/03/2021.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1 A distribuição e os pré-requisitos das vagas para os bolsistas de pesquisa encontram-se descritas na Tabela de Vagas a seguir:

TABELA DE VAGAS

| Título do projeto | Quantidade/ Modalidade de bolsas | Carga horária semanal | Pré-requisitos exigidos |
|--------------------------|---|--------------------------------------|--------------------------------|
|--------------------------|---|--------------------------------------|--------------------------------|



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

| | | | |
|---|-----------|----|--|
| POK - Pieces of Knowledge: uma Abordagem de Ambiente Virtual de Aprendizagem Baseada em Flash Cards e Mapas Mentais Coordenador: Augusto Weiland | 1- BICTES | 8h | Estudante do Ensino Superior |
| Narrativas históricas para o turismo rural em Osório/RS Coordenadora: Bianca Pugen | 1- BICTES | 8h | Estudante dos cursos superiores (Letras ou Processos Gerenciais) |

2.2 O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na matriz orçamentária do *Campus Osório*.

3. DO CRONOGRAMA

| Etapas | Período/ Prazo |
|---|-----------------------|
| 1. Publicação do Edital de Seleção de Bolsistas | 03/09/2020 |
| 2. Período de inscrições por Formulário Eletrônico disponível em: https://forms.gle/7mt49yV7fbCGP2Cb6 | De 03/09 a 10/09/2020 |
| 3. Divulgação da lista de estudantes inscritos no site do <i>campus</i> | 11/09/2020 |
| 4. Período para seleção do(a) bolsista conforme Anexo I | De 14/09 a 17/09/2020 |
| 5. Envio pelo(a) coordenador(a) do projeto/programa à Direção de Pesquisa do resultado final de seleção/classificação dos(as) bolsistas para o e-mail fomento.interno@osorio.ifrs.edu.br . | 18/09/2020 |
| 6. Publicação do resultado PARCIAL do Edital de Seleção de Bolsistas no site do <i>Campus</i> | 21/09/2020 |
| 7. Período de recurso do estudante quanto ao resultado do Edital de Seleção de Bolsistas, por meio de formulário eletrônico: https://forms.gle/LUKZDXfdbgRSZxWG8 | 22/09/2020 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

| | |
|---|----------------|
| 8. Análise dos recursos pelo coordenador(a) do Projeto | 23/09/2020 |
| 9. Publicação do resultado da Seleção do(a) Bolsista no site do campus | 24/09/2020 |
| 10. Envio pelo(a) coordenador(a) dos documentos do(a) estudante contemplado com bolsa para o e-mail fomento.interno@osorio.ifrs.edu.br | Até 30/09/2020 |

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1 São requisitos para os candidatos às bolsas BICTES:

I - Estar regularmente matriculado em curso de nível técnico ou superior do IFRS, *Campus Osório*;

II - Não possuir vínculo empregatício.

a) O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

b) Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não-obrigatório, desde que seja registrada em ata da Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e do Diretor de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.

III - Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista.

IV - Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa, conforme prazo estabelecido em edital, o relatório (Anexo IV) de atividades contendo os resultados finais.

V - Divulgar os resultados finais da pesquisa na forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do *campus* e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso.

VI - Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos.

VII - Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa.

VIII - Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma *Lattes*.

IX - Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

X- Entregar o relatório final (Anexo IV) no prazo previsto neste edital, sob pena de ficar impedido de participar de seleções para outros editais de pesquisa do IFRS, até a regularização da situação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado por meio do preenchimento e envio do Formulário Eletrônico disponível em: <https://forms.gle/7mt49yV7fbCGP2Cb6>

5.3 O discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertada, devendo preencher e enviar o formulário de inscrição online para cada projeto de seu interesse.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será por e-mail ou online e de responsabilidade do coordenador de cada projeto, devendo ser amplamente divulgadas para a comunidade acadêmica com as datas e horários da seleção online, bem como os critérios a serem utilizados na seleção, conforme a Tabela de Seleção (item 6.2).

6.2 As formas de seleção das bolsas e data e link encontram-se na Tabela de Seleção a seguir:

TABELA DE SELEÇÃO

| Título do projeto | Formas da seleção | Data/Hora |
|---|--|---|
| POK - Pieces of Knowledge: uma Abordagem de Ambiente Virtual de Aprendizagem Baseada em Flash Cards e Mapas Mentais augusto.weiand@osorio.ifrs.edu.br | Email apresentando-se e explicando o motivo do interesse pelo projeto, juntamente com seu currículo. | Após análise dos currículos, se necessário durante o período de 14/09 a 17/09/2020, será agendada uma entrevista com os candidatos. |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

| | | |
|---|--|---|
| Narrativas históricas para o turismo rural em Osório/RS bianca.pugen@osorio.ifrs.edu.br | (1) Envio de e-mail com texto em que o aluno se apresente (contando resumidamente sua trajetória acadêmica e/ou profissional) e que explique o motivo de interesse em participar da pesquisa. (2) Entrevista via Google Meet ou Whatsapp. | Envio de e-mail de apresentação: de 11 a 14/09. Após análise, se necessário, serão agendadas entrevistas nos dias 15 e 16/09. |
|---|--|---|

6.3 O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas de maneira remota no período indicado no cronograma deste edital e da maneira definida na Tabela de Seleção (item 6.2).

6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5 O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivado os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, deve-se obedecer a ordem de classificação dos suplentes publicada conforme o cronograma deste Edital.

6.7 No caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar via e-mail institucional a abertura de edital complementar para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- maior idade;
- sorteio.

7.2 Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3 O **coordenador** do projeto deverá enviar para o e-mail **fomento.interno@osorio.ifrs.edu.br** da Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, conforme cronograma deste edital, o resultado da seleção/classificação dos bolsistas indicando, inclusive, os candidatos suplentes.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

7.4 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus Osório*, destinados a esse fim.

7.5 A Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus Osório* divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *Campus*.

7.6 Esgotada a lista de suplentes de seu projeto de pesquisa e inovação, o coordenador poderá selecionar suplentes de outros projetos classificados neste edital por meio de entrevista com data, horário e local amplamente divulgado.

7.7 O recurso quanto o processo de seleção deverá ser submetido conforme especificado no cronograma na fase 7. Link: <https://forms.gle/LUKZDXfdbgRSZxWG8>

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1 Após a divulgação do resultado do número de bolsas disponíveis, o **coordenador** do projeto deverá enviar à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, até o dia 30/09/2020, os seguintes documentos do(s) bolsista(s) através do e-mail fomento.interno@osorio.ifrs.edu.br:

- a) formulário de indicação do bolsista (Formulário de Indicação, Desligamento e Substituição de Bolsista BICTES/BICET); Anexo I
- b) cópia do cartão bancário em nome do bolsista e sob sua titularidade, que conste o número de agência e da conta;
- c) Comprovante de matrícula;
- d) termo de compromisso do bolsista (Anexo II) ou Autorização de pais ou responsáveis para bolsista menor 18 anos (Anexo III).

8.2. O controle de frequência do bolsista (Anexo V) deve ser enviado mensalmente pelo coordenador ao e-mail fomento.interno@osorio.ifrs.edu.br, até o primeiro dia útil do mês subsequente à realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este edital segue as orientações das normativas do Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e do IFRS,, Edital IFRS nº 64/2019 - Fomento Interno 2020/2021, Edital Complementar nº 38/2019 e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

9.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do *Campus Osório* do IFRS, seja por motivo de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela CAGPPI do *Campus Osório* do IFRS.

Flávia Twardowski
Diretora-geral do *Campus Osório* do IFRS
Portaria nº 155/2020

(O original encontra-se assinado na Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus*.)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO E OU DESLIGAMENTO E OU SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA BICTES/BICET

Program IFRS (BICTES) IFRS (BICET) Local e data:

a: _____

INDICAÇÃO DESLIGAMENTO SUBSTITUIÇÃO

Título do Projeto de Pesquisa e Inovação

| | |
|------------------------|--|
| Coordenador do projeto | |
| Edital n° | 22/2020 - Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou |

Dados do pesquisador coordenador do projeto de pesquisa e inovação

| | |
|---------------------------|-----|
| Nome | |
| CPF | |
| E-mail | |
| Telefone (fixo e celular) | () |

Dados do bolsista indicado (um formulário por bolsista)

| | | | |
|----------------------|-----|----------------|-------------------|
| Nome completo | | | |
| CPF | | | |
| E-mail | | | |
| Telefone | () | Data de início | ___/___/___ |
| Curso | | | |
| Instituição (campus) | | | |
| Banco (nome) | | Agência n° | Conta-corrente n° |

Dados do bolsista a ser [] substituído ou [] desligado (se for o caso)

| | | | |
|----------------------|-----|-------------------------------------|-------------|
| Nome completo | | | |
| CPF | | | |
| E-mail | | | |
| Telefone | () | Data de Substituição / Desligamento | ___/___/___ |
| Curso | | | |
| Instituição (Câmpus) | | | |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

Motivo

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Por insuficiência de desempenho | <input type="checkbox"/> Bolsista adquiriu vínculo empregatício |
| <input type="checkbox"/> Término de curso | <input type="checkbox"/> Por desistência do bolsista |
| <input type="checkbox"/> Por falecimento | <input type="checkbox"/> Trancamento de matrícula |
| <input type="checkbox"/> Por obtenção de bolsa em outra agência | |
| <input type="checkbox"/> Outro motivo (justifique): | |

Declaração

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e assumo total e irrestrita responsabilidade civil e penal pelas mesmas. Informo que o bolsista indicado foi selecionado cumprindo as normas do Edital a que está vinculado. Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul a buscar sua comprovação a qualquer momento.

Assinaturas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____,
brasileiro, estudante no IFRS - *campus* _____, candidato à
bolsa, no âmbito do EDITAL Nº 22/2020 - Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou
Tecnológica, DECLARO que não tenho vínculo empregatício com entidade pública e/ou
privada e não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento.
DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa, que estou perfeitamente ciente
de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de pesquisa,
recebendo uma bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou
Tecnológica do IFRS (modalidade BICET ou BICTES) com valor mensal de R\$
_____ (_____ reais), referente à _____ horas
semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades
de execução do projeto não configura relação empregatícia.

* Concordo, expressamente, em ser orientado (a) por
_____, durante a vigência da bolsa e que estou ciente das
atividades que serão executadas.

* Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos
relacionados à pesquisa.

* Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será
imediatamente comunicado à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e
Inovação do *campus*, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção
monetária.

* Concordo que a última bolsa a ser recebida por mim está condicionada a entrega do
relatório final (Anexo IV).

* Informo ainda que meu Currículo *Lattes* foi atualizado em ___/___/___ e que fui
inserido no Grupo de Pesquisa: _____.

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura do Bolsista: _____

Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

Nome e Assinatura do Orientador (a): _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS (menor de 18 anos)

Eu, _____,
brasileiro, responsável legal de _____ (nome do aluno) _____,
estudante do IFRS - *campus* _____, candidato à bolsa, no âmbito do EDITAL
Nº 22/2020 - Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, DECLARO que o
mesmo não possui vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada, não recebe
outra forma de remuneração regular de qualquer natureza e não é beneficiário de outra
bolsa em nenhuma outra entidade de fomento.

DECLARO, ainda, que li a íntegra deste Edital e que estou perfeitamente ciente de seus
termos, que concordo, expressamente, que meu filho(a) irá participar do projeto, recebendo
uma bolsa com valor mensal de R\$ _____ através de depósito em conta
bancária, e que sua participação nas atividades de execução do projeto, não configura
relação empregatícia.

* Concordo, expressamente, que meu filho(a) será orientado(a) por
_____, durante a vigência da bolsa, e que estou
ciente das atividades que serão executadas.

* Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos
relacionados à pesquisa.

* Concordo que a última bolsa a ser recebida pelo meu filho (a) está condicionada a entrega
do relatório final (Anexo IV).

* Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será
imediatamente comunicada à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e
Inovação do *campus*, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção
monetária.

Lattes do bolsista atualizado em: ____/____/____.

Estudante inserido no grupo de pesquisa: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do Pai ou Responsável: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

Nome e Assinatura do Orientador (a): _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

ANEXO IV

RELATÓRIO () PARCIAL () FINAL () DE CANCELAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO

TÍTULO DO PROJETO

Observação: O relatório é individual e deverá ser elaborado pelo bolsista sob a orientação do pesquisador orientador. O envio deverá ser realizado conforme as instruções expressas no edital em que o projeto de pesquisa estiver cadastrado. O texto deverá ser submetido a uma criteriosa revisão gramatical e ortográfica. (Deletar essas orientações para imprimir)

Nome do pesquisador coordenador do projeto de pesquisa
Nome do bolsista
Campus Osório

Modalidade:

- PIBIC / CNPq – Bolsa de Iniciação Científica
- PIBITI / CNPq – Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
- PIBIC-EM / CNPq – Bolsa de Iniciação Científica no Ensino Médio
- PROBIC / FAPERGS - Bolsa de Iniciação Científica
- PROBITI / FAPERGS - Bolsa de Iniciação Tecnológica e Inovação
- BICET / IFRS - Bolsa de Iniciação Científica/Tecnológica
- BICTES / IFRS - Bolsa de Iniciação Científica/Tecnológica
- VOLUNTÁRIO / IFRS - Iniciação Científica/Tecnológica

00 de mês de 0000 .



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

1. IDENTIFICAÇÃO

GRUPO DE PESQUISA:

Grupo de pesquisa IFRS cadastrado no CNPq no qual pesquisador e bolsista estejam cadastrados.

LINHA DE PESQUISA:

Linha de pesquisa do projeto de pesquisa e inovação - a mesma informada no projeto e cadastrada no grupo de pesquisa.

NOME DO PESQUISADOR COORDENADOR DO PROJETO DE PESQUISA E INOVAÇÃO:

TELEFONE(S):

E-MAIL:

NOME DO BOLSISTA

TELEFONE(S):

E-MAIL:

PERÍODO ABRANGIDO POR ESTE RELATÓRIO:

Início da bolsa até a data indicada no edital – parcial; início da bolsa até o último dia da bolsa – final. Em caso de substituições, a data de início corresponde ao mês de início das atividades do novo bolsista.

/ / a / /

CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA COMO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E/OU INOVAÇÃO:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

() Pesquisa científica: a investigação teórica ou experimental empreendida, primeiramente, com o objetivo de adquirir conhecimento novo sobre os fundamentos subjacentes aos fenômenos e fatos observáveis, sem a finalidade de aplicação determinada, específica ou propósito prático imediato.

() Pesquisa tecnológica: é a investigação realizada para determinar os possíveis usos para as descobertas da pesquisa básica ou para definir novos métodos ou maneiras de alcançar certo objetivo específico e pré-determinado.

() Inovação: visa ao desenvolvimento de um novo produto/processo ou melhoria de um já existente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

2. RESUMO

O resumo deverá apresentar os pontos mais importantes da pesquisa de maneira resumida. Mínimo de 1.500 caracteres e máximo de até 3.000 caracteres com espaços. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

3. APRESENTAÇÃO

3.1 Introdução

A introdução será o primeiro contato do leitor com o trabalho. Ela deverá ser curta (no máximo 2.000 caracteres com espaços) e pontual, ou seja, sem detalhamento. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

3.2 Justificativa

Justificativa é uma demonstração sobre a relevância do seu estudo. Deverá responder à pergunta: Por que foi necessário gastar energia e recursos com a elaboração deste estudo? (máximo 2.000 caracteres com espaços) *(Deletar essas orientações para imprimir)*

3.3 Objetivos

Os objetivos caracterizam resumidamente a finalidade do projeto e podem ser divididos em Objetivo Geral e Objetivos Específicos. O Objetivo Geral define explicitamente o propósito do estudo. Os Objetivos Específicos são um detalhamento do objetivo geral, e seu conjunto nunca deverá ultrapassar a abrangência proposta no objetivo geral. Os objetivos deverão ser redigidos utilizando verbos no infinitivo, de forma a caracterizar diretamente as ações que são propostas pelo projeto. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

4. DESENVOLVIMENTO

4.1 Materiais e Métodos

Neste item deverão ser descritos os passos adotados para chegar às informações, ideias e conclusões expostas no relatório. Deverão ser descritos os procedimentos usados para obter os resultados apresentados, equipamentos utilizados e amostras. O detalhamento deve ser suficiente para um especialista na área reproduzir os resultados obtidos. Também, é interessante argumentar a respeito da escolha da metodologia utilizada, considerando os recursos disponíveis e o objeto de estudo. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

4.2 Atividades Desenvolvidas de Acordo com o Previsto no Cronograma do Bolsista

Neste item deverão ser descritas as atividades previstas no cronograma do plano de trabalho do bolsista, e indicado se foram ou não desenvolvidas. Caso não tenham sido



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

realizadas as atividades previstas, o motivo deverá ser justificado. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

| Atividade prevista | Desenvolvida | Se não, inserir justificativa |
|--------------------|-----------------|-------------------------------|
| | () Sim () Não | |
| | () Sim () Não | |
| | () Sim () Não | |
| | () Sim () Não | |
| | () Sim () Não | |
| | () Sim () Não | |
| | () Sim () Não | |
| | () Sim () Não | |
| | () Sim () Não | |
| | () Sim () Não | |
| | () Sim () Não | |
| | () Sim () Não | |

4.3 Resultados e Discussão

A análise deverá considerar o objeto do trabalho com base na bibliografia relacionada à temática. Tudo o que for afirmado no texto deverá ter sustentação nos dados coletados ou na bibliografia utilizada. Tabelas e gráficos pertinentes deverão ser apresentados nesta parte do relatório. Os resultados obtidos deverão ser claramente relatados e discutidos no texto. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

5. CONCLUSÃO/ CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste item deverão ser respondidos os objetivos do projeto, com base no contexto do projeto e nos resultados obtidos. Também poderão ser relatados problemas observados,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

sugeridos prosseguimentos futuros do trabalho e possíveis melhorias. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

6. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TECNOLÓGICA

Neste item, deverão ser descritas a produção bibliográfica (artigos publicados em periódicos, livros e capítulos, trabalhos publicados em anais de eventos, etc.) ou produção técnica (curso de curta duração ministrado, assessoria e consultoria, produtos, redes sociais, etc.) publicadas a partir do desenvolvimento do projeto. Utilizar o formato utilizado para inserir produção no Currículo *Lattes*. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

Deverá ser justificada a ausência de produção, caso se aplique. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

7. REFERÊNCIAS

Neste item, deverão ser incluídas as referências se forem citadas nos itens anteriores deste relatório. Deverá ser utilizada a padronização estabelecida pela ABNT para listar as referências de artigos científicos, dissertações, teses, notas científicas, livros, entre outros.

8. PARECER DO ORIENTADOR

Neste item, além do parecer sobre o bolsista, o orientador deverá informar as dificuldades encontradas na condução do projeto de iniciação científica/tecnológica do bolsista e ações corretivas implementadas. Poderá ser manuscrito.

Município, em ___/___/_____

Assinatura do bolsista: _____

Assinatura do orientador: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

APÊNDICE

Apêndice - opcional

Este é um documento elaborado pelo próprio autor. Tem como objetivo complementar a argumentação, sem romper a unidade do trabalho. Devem ser expressos em maiúsculas (APÊNDICE), seguidas de letra maiúsculas (A, B, C), travessão (-) e o título que recebeu.

Exemplo:

APÊNDICE A - Diagnóstico sobre a satisfação dos clientes do Supermercado "X".

APÊNDICE B – Mapa esquemático do processo de qualidade.

APÊNDICE C – Estudos sobre treinamento em educação ética.

ANEXO

Anexo – opcional

Este é formado por materiais não elaborados pelo autor da pesquisa, mas que comprova os fundamentos da investigação, confirmando, validando ou ilustrando tópicos específicos. Quanto à grafia, segue as mesmas regras do apêndice.

Exemplo:

ANEXO A – Pesquisa de opinião do Jornal "XX"

ANEXO B – Índices estatísticos fornecidos pelo supermercado "Z"

ANEXO C – Indicadores sobre consumo do IBGE.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

ANEXO V

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE BOLSISTA

Declaro, para os devidos fins, que o(a) bolsista **(NOME COMPLETO DO BOLSISTA)** cumpriu as atividades previstas em seu plano de trabalho no mês de **(MÊS)** de **(ANO)** vinculado ao Projeto **(TÍTULO DO PROJETO)**, contemplado com cota de Bolsa Institucional na modalidade **(BICET OU BICTES)** do EDITAL Nº 22/2020 - Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, vinculado ao Edital IFRS nº 64/2019 - Fomento Interno 2020/2021, que se encontra sob minha coordenação.

Osório, ____/____/____

Coordenador do Projeto de Pesquisa e Inovação